ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587
RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 137, de 02 de janeiro de 1996.

CONCEDE ANUÊNIO A SERVIDOR

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:

Conceder 01 (um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 5º (quinto) na ordem, ao funcionário **DOGLAS RONALDO BERTOLLO,** ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo do quadro de cargos da Câmara Municipal, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 01.01.95 a 31.12.95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 02 de janeiro de 1996.

Verª. Clarice Madalena de Andrade
Presidenta

Registre-se e publique-se.

Ver. Valter Tontini
Secretário